



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**

Ata da 42ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2021/2024. Às dezenove horas do dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e três, na sede deste Legislativo, o Vereador-Presidente, Márcio José Pereira Pires, deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte da Sessão foi realizada a chamada nominal dos vereadores, não havendo ausência. Em seguida foi realizada a leitura da Ata da 41ª Sessão Ordinária, a qual entrou em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após deram entrada no expediente, ofício nº 007 de 31/01/2023, que encaminha Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, institui cargo de provimento efetivo de Assistente de Educação Especial e Inclusiva e contém outras providências, ofício nº 008 de 31/01/2023, que encaminha Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, institui gratificação especial mensal para os membros da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio e contém outras providências. Na segunda parte, o Sr. Presidente colocou em votação os pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos, referente ao Projeto de Lei nº 001/2023, que autoriza desmembramento, construção e doação de imóvel público e contém outras providências, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo entrou em primeira (01ª) votação o Projeto de Lei nº 001/2023, que autoriza desmembramento, construção e doação de imóvel público e contém outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Dando sequência, o Sr. Presidente, colocou em votação os pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência, referente ao Projeto de Lei nº 002/2023, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Santo Antônio do Aventureiro/MG e dá outras providências, sendo aprovados por unanimidade. Logo após entrou em primeira (01ª) votação o Projeto de Lei nº 002/2023, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Santo Antônio do Aventureiro/MG e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida entraram em votação os pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Obras e Serviços Públicos, referente ao Projeto de Lei nº 003/2023, que autoriza o recolhimento de veículos abandonados em vias públicas, na zona urbana ou rural do Município de Santo Antônio do Aventureiro/MG e dá outras providências, sendo aprovados por unanimidade. Logo após entrou em primeira (01ª) votação o Projeto de Lei nº 003/2023, que autoriza o recolhimento de veículos abandonados em vias públicas, na zona urbana ou rural do Município de Santo Antônio do Aventureiro/MG e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida houve a leitura da indicação de nº 004/2023, de autoria





**CÂMARA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ Nº 19.774.777/0001-31**



do Vereador Sebastião Maciel Rodrigues Torres, de nº 005/2023, de autoria do Vereador Carlos Ary de Oliveira, de nºs. 006 e 007/2023, de autoria do Vereador Afonso José Pires Cavalheiro e a de nº 008/2023, de autoria do Vereador Sebastião Maciel Rodrigues Torres. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, para constar eu, Afonso José Pires Cavalheiro, Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 15 de fevereiro de 2023.

Afonso José Pires Cavalheiro  
 Ailton José A. Sabino

João Salvador Barcelon  
 Luiz Carlos de Jesus

Adriana Keizer,  
 Sebastião Maciel Torres